



21.888

MATRÍCULA



CNM: 099267.2.0021888-17
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 31 de janeiro

de 19 80

FLS.

1

MATRÍCULA

21.888

IMÓVEL: O apartamento nº 445, do Conjunto Habitacional CIDADE JARDIM, / com entrada pelo nº 1.391 da Av. Projetada, no Bloco C, sub- / bloco C.2, no terceiro andar ou 4º pavimento, a direita de quem en- / tra nesse sub-bloco, situado de frente para quem ingressa no conjunto através do acesso comum nº 9.---, com a área privativa de 60,65m², área de uso co- / mum de 7,43m², perfazendo a área real global de 68,08m², correspondendo- / lhe a quota ideal equivalente a 0,00245098 no terreno e nas coisas de uso / comum e fim proveitoso do edifício. O terreno onde assenta a construção / do Conjunto está situado no Bairro Nonoai, no quarteirão compreendido pe- / las Av. Nonoai, Vicente Montegia, Frederico Etzberger e uma parte ainda / não urbanizada, a saber: Um terreno de configuração irregular, medindo / 223,02m. de frente, ao Sul, no futuro prolongamento da rua Frederico Etz- / berger, lado ímpar, em linha curva para Leste, que começa no marco X-2 / da CEEE, distante 150m. de um ponto da Av. Vicente Montegia, que por / sua vez, dista 180m. da esquina da Av. Nonoai; a divisa do lado Leste é / irregular e composta de 3 segmentos de retas, a saber: partindo do proje- / tado alinhamento da dita rua Frederico Etzberger segue em direção sudes- / te-noroeste na extensão de 108,55m., onde faz ângulo obtuso externo de / 94º26' e toma a direção sudoeste-nordeste na extensão de 105,15m. até fa- / zer ângulo obtuso interno de 116º31' e tomar o rumo sudeste-noroeste por / uma linha reta de 70m. de comprimento, ao fim da qual encontra a divisa / dos fundos por um ângulo obtuso interno de 95º03', limitando-se por to- / dos esses segmentos com o restante da propriedade da requerente da qual / é desmembrado; a divisa Oeste é regular e formada por uma linha reta / de 201,50m. de comprimento, desde o marco X-2, ao Sul, até o marco X-3, / ao Norte, ambos da CEEE., com propriedade de quem se divide em toda essa / extensão; entestando nos fundos, na largura de 174m., com propriedades / que são ou foram dos Sucessores de Hugo Gustavo Scherer. Existindo, ain- / da, sobre parte desse terreno, o prédio nº 1538 da Av. Nonoai.

PROPRIETÁRIA: CALICH-PERNA - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., com sede / n/C., C.G.C. nº 87.094.769/0001-02.-

REGISTRO ANTERIOR: Liv. 2, mat. 12.850 d/Zona.

OBS: Foi aberta a presente matrícula em virtude de desmembramento.

Escrevente: *Marisa*

O OFICIAL: *gustavo b. fabio de moran jr*

Av.-1- 21.888 - 31 de janeiro de 1980.- Conforme registro nº 11.196, / fls. 8 do Liv. 4-M, sobre parte do imóvel acima foi instituí- / da servidão perpétua de eletroduto, de acordo com escritura de desapro- / priação para constituição de servidão perpétua de eletroduto, lavrada em / notas do 5º Tab. d/C., em 23/12/74, no valor de Cr\$ 98.811,00.-

Escrevente: *Marisa*

O OFICIAL: *gustavo b. fabio de moran jr*

Av.-2- 21.888 - 31 de janeiro de 1980.- Conforme R-5-82; R-2-11052

CONTINUA NO VERSO





R-3-1980, do Liv. 2, o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se / hipotecado a APESUL - Associação de Poupança e Empréstimo de acordo com contrato particular de abertura de crédito para Construção e Comercialização de Unidades Habitacionais com pacto adjeto de hipoteca, datado de/ 27/05/76, no valor de Cr\$.56.327.040,00.-

Escrevente: *Jaime*

O OFICIAL: *Guilherme, Fábio de Moraes*

Av.-3- 21888 - 28 de maio de 1980.-Conforme instrumento particular de contrato - de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca, datado de 30.01.80 a APESUL-Associação de Poupança e Empréstimo, autorizou a liberação do apartamento objeto da presente matrícula do gravame a que estava sujeito, ficando assim - cancelada a Av.2.-Docs.arqs.

Protocolo:nº 62.383

O OFICIAL: *Guilherme, Fábio de Moraes*

R-4- 21888- 28 de Maio de 1980. COMPRA EVENDA

Instrumento particular de contrato de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca, datado de 30.01.79. Valor: R\$ 884.962,25. Avaliação: R\$ 884.962,25. Transmittente: Calich Perna Construções e Incorporações Ltda, CGC nº 87.094.769/0001-02 com sede n/c.

ADQUIRENTE: Jose Francisco Dias Coelho e s/e Maria Luiza Estrella Farias- ele portugues, ela brasileira, inscritos no CPF nº 210270050/04 e 352644490/68, respectivamente, sendo ele portador da carteira modelo 19-0311894, domiciliados n/c.

PROTOCOLO: 62.383

O OFICIAL: *Guilherme, Fábio de Moraes*

R-5- 21888- 28 de Maio de 1980. ÔNUS HIPOTECA

Instrumento particular de contrato de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca, datado de 30.01.79. Valor da Dívida: R\$ 774.075,29. Avaliação: R\$ 884.962,25. Prazo: 288 prestações mensais no valor inicial de R\$ 8.617,04, vencendo-se a 1ª em 30 dias desta data. Juros: 10,0% ao ano Taxa Efetiva: 10,471% ao ano. Devedores: Jose Francisco Dias Coelho e s/e Maria Luiza Estrella Farias ele portugues, ela brasileira, inscritos no CPF 210270050/04 e 352644490/68, respectivamente, sendo ele portador da carteira modelo 19-0311894/RS, domiciliado n/c.

CREDORA: Calich Perna Construções e Incorporações Ltda, com sede n/c, CGC- nº 87.094.769/0001-02. "EM 1ª ESPECIAL HIPOTECA"

PROTOCOLO: 62.383

O OFICIAL: *Guilherme, Fábio de Moraes*

AV-6- 21888- 28 de Maio de 1980. Conforme instrumento particular datado de 30.01.79, Calich Perna Cosntruções e Incorporações Ltda, emitiu cedula integral na forma do dec.lei nº 70 de 21.11.66, em favor da Apesula Associação de Poupança e Empréstimo. Valor da dívida R\$ 774,075,29, em 288 prestações mensais, acrescidas dos juros de 10,0% ao ano, vencíveis a partir de 28.02.80. Cédula: 9684. Série: AR. Hipoteca 1ª.

PROTOCOLO: 62.384

O OFICIAL: *Guilherme, Fábio de Moraes*

CONTINUA A FOLHAS 02

21.888

MATRÍCULA



CNM: 099267.2.0021888-17
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 23 de novembro de 1983

FLS.

MATRÍCULA

2

21.888

AV-07-21.888.- 23 de novembro de 1983.- Conforme Instrumento Particular, datado de 04.01.82, a APESUL - Associação de Poupança e Empréstimo endossou à HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A o crédito que possuía na cédula objeto da av-06, supra.-

PROTOCOLO: 138.174.

Escrevente: *Juan*

O OFICIAL Ajudante: *Seyas*

AV-08-21.888.- 23 de novembro de 1983.- Conforme Contrato Particular de Compra e Venda com Substituição de Devedor Hipotecário, datado de 30.03.83, a HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A declarou que o saldo atualizado da dívida objeto do R-05 é de R\$ 4.525.658,04.-

PROTOCOLO: 138.173.

Escrevente: *Juan*

O OFICIAL Ajudante: *Seyas*

R-9-21.888.-. 23 de novembro de 1983.

COMPRA E VENDA

Contrato particular de compra e venda com substituição de devedor hipotecário, datado de 30/03/83. Valor: R\$ 5.325.658,04. Avaliação: R\$ 8.013.000,00.- Transmitentes: Jose Francisco Dias Coelho, português, Cart.de estrangeiro nº. 0311894, es/e. Maria Luiza Estrella Faria, brasileira, ambos comerciantes, CPF nºs. 210.270.050/04 e 352.644.490/68, domiciliados n/c.

ADQUIRENTE: TEREZA DIAS MORAES, brasileira, comerciante, CPF 154.210.740/72, - com anuência de seu marido Gilberto Kraemer Moraes, domiciliada n/c.

PROTOCOLO: 138.173

Escrevente: *Juize*

O OFICIAL-ajudante: *Seyas*

Av.10-21.888.-. 23 de novembro de 1983. Conforme contrato particular de compra e venda com substituição de devedor hipotecário, datado de 30/03/83, em virtude de venda conforme R-9-21.888, fica a compradora sub-rogada em todos os direitos e obrigações dos devedores, assumindo a totalidade do débito de R\$ 4.525.658,04, a ser resgatado em 250 prestações mensais no valor inicial de R\$ 57.880,90, vencendo-se a primeira delas em 30/04/83, aos juros de 10% ao ano.

PROTOCOLO: 138.173

Escrevente: *Juize*

O OFICIAL-ajudante: *Seyas*

Av.11-21.888.-. 23 de novembro de 1983. Conforme reformulação contratual, datada de 30/03/83, passa a figurar como devedora da mesma cédula TEREZA DIAS MORAES, acima qualificada, em virtude da sub-rogação objeto da Av.10-21888, estando a dívida atualizada para R\$ 4.525.658,04, sujeita aos juros de 10% a.a., a ser pago em 250 prestações mensais no valor inicial de R\$ 57.880,90, vencíveis a partir de 30/04/83, e sujeitas a correção monetária calculada de acordo com o PES.

PROTOCOLO: 138.174

Escrevente: *Juize*

O OFICIAL-ajudante: *Seyas*

Av.12-21.888.-. 30 de dezembro de 1983. Certifico que, revendo o contrato particular de compra e venda com substituição de devedor hipotecário, datado de 30/03/83, o qual deu origem ao R-9 e Av.10-21888, deixou de constar que o imó-

CONTINUA NO VERSO





CNM: 099267.2.0021888-17
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

2-v

21.888

o imóvel objeto do R-9-21888, constitui de "BEM RESERVADO", da adquirente, adquirido com sua renda própria. (TEREZA DIAS MORAES).

O OFICIAL-ajudante:

AV-13-21.888.-. 05 de março de 2002.-. Conforme Ofício Imov. 129/JF/01 datado de 14/12/01 expedido pela 11ª Vara Federal d/C., pela Exmª Juíza Drª Verbena Duarte Brito de Carvalho foi determinado a cessão do crédito hipotecário, objeto da presente matrícula, da Habitasul Crédito Imobiliário S/A para Caixa Econômica Federal.

Protocolo: 407.257 (05/03/2002)

Escrevente autorizada:

Escrevente: Leticia.

Ajudante do Registrador:

Custas: R\$.12,00.

AV.14-21.888, de 16 de Janeiro de 2006. Conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças - Liquidação com 100% de desconto, datado de 21/10/2005, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, autorizou o cancelamento da cédula hipotecária objeto das Av.-6 e 11, ficando assim cancelada a referida averbação, em virtude de extravio da cédula, em conformidade com o parágrafo único do art.24 do Decreto Lei nº.70/66, a credora hipotecária, assume toda e qualquer responsabilidade pela circulação e uso indevido da mesma.

PROTOCOLO: Nº 472.016 de 03/01/2006. Escrevente: Simoni

Escrevente Autorizado(a):

Ajudante da Registradora:

Registradora:

Emolumentos:2,00URE's

AV.15-21.888, de 16 de Janeiro de 2006. Conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças - Liquidação com 100% de desconto, datado de 21/10/2005, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.-5 e av-10, ficando assim o imóvel livre do gravame a que estava sujeito.

PROTOCOLO: Nº 472.016 de 03/01/2006. Escrevente: Simoni

Escrevente Autorizado(a):

Ajudante da Registradora:

Registradora:

Emolumentos:2,00URE's

R.16-21.888, de 4 de Abril de 2006.

COMPRA E VENDA

Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es)/Devedor(es), datado de 15/02/2006. **VALOR:** R\$.70.000,00.(sendo R\$.6.000,00 com Recursos do FGTS). **AVALIAÇÃO:** R\$.70.000,00. **TRANSMITENTES:** **TEREZA DIAS MORAES**, CNPF 154.210.740-72, aposentada, e seu esposo **GILBERTO KRAEMER MORAES**, CNPF 011.955.570-00, aposentado, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº. 6515/77, ambos

CONTINUA A FOLHAS

ONR

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

21.888
MATRÍCULAREGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 4 de Abril de 2006

FLS.
3MATRÍCULA
21.888

brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.

ADQUIRENTE: EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA PILOTO, CNPF 889.374.370-15, brasileiro, solteiro, maior, agenciador de propaganda, residente e domiciliado nesta Capital.

PROTOCOLO: Nº 474.370 de 06/03/2006. Escrevente: Letícia

Escrevente Autorizado(a):

Ajudante da Registradora:

Registradora:

Emolumentos: URE's 1646

R.17-21.888, de 4 de Abril de 2006.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es)/Devedor(es), datado de 15/02/2006. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$.47.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$.59.000,00. **PRAZO:** 240 meses, em parcelas no valor inicial de R\$.572,29, vencendo-se a primeira em 13/03/2006. **JUROS:** Taxa Anual Nominal de 8,1600% e Taxa Anual Efetiva de 8,4722%. **DEVEDOR (Fiduciante): EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA PILOTO**, CNPF 889.374.370-15, brasileiro, solteiro, maior, agenciador de propaganda, residente e domiciliado nesta Capital.

CREDORA (Fiduciária): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

PROTOCOLO: Nº 474.370 de 06/03/2006. Escrevente: Letícia

Escrevente Autorizado(a):

Ajudante da Registradora:

Registradora:

Emolumentos: URE's 280

AV-18-21.888, de 22 de setembro de 2017. ÔNUS-PENHORA(DIREITOS E AÇÕES):

Conforme Termo de Redução de Bem(ns) à Penhora, de 31/08/2017, expedido pela Vara Cível do Foro Regional Partenon, desta Capital. **PROCESSO:** Sumário – Outros – Fase de cumprimento de sentença nº 001/1.15.0039588-0 (CNJ:0002411-53.2015.8.21.3001). **OFICIAL AJUDANTE:** Tarso Siqueira Rodrigues. **DEVEDOR(réu): EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA PILOTO.**

CREDOR(autor): CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL CIDADE JARDIM.

PROTOCOLO: 757.968 de 11/09/2017. Auxiliar: Leonardo

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$33,70. Selo 0471.03.1700034.03948: R\$2,70.

Processamento eletrônico de dados: R\$4,50. Selo 0471.01.1700036.01813: R\$1,40.

AV-19-21.888, de 18 de agosto de 2022. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: Certifico que a presente matrícula está cadastrada sob nº 099267.2.0021888-17.

Escrevente: Fabiano

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

CONTINUA NO VERSO



www.registradores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

caec



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
03v

MATRÍCULA
21.888

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2200042.04995: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2200043.06245: (Isento).

AV-20-21.888, de 18 de agosto de 2022. CANCELAMENTO: Conforme Decisão/Ofício, de 04/08/2022, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Ruy Rosado de Aguiar Neto, Juiz de Direito da Vara Cível do Foro Regional Partenon, desta Capital, referente ao processo nº 5000038-61.2015.8.21.3001/RS, foi determinado o cancelamento da penhora objeto da AV-18 (processo nº 001/1.15.0039588-0).

PROTOCOLO: 896.502 de 08/08/2022. Escrevente: Fabiano

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2200042.02167: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2200043.06247: (Isento).

AV-21-21.888, de 31 de outubro de 2023. ADMISSÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO:

Conforme requerimento, de 09/10/2023, foi solicitada a averbação da Certidão para Fins de Averbação, de 18/09/2023, expedida pelo 1º Juízo da 2ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, na qual consta que, em 14/07/2023, foi ajuizada e admitida a Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5139222-30.2023.8.21.0001, em que figura como exequente(s), **KATIA DERLIS COREZOLA RAMOS**, CPF 005.029.480-60, e, como executado(s), **EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA PILOTO**, CPF 889.374.370-15, **GLADIS MARIA BERG DA TRINDADE**, CPF 335.429.100-15, e **TIAGO DE OLIVEIRA TRINDADE**, CPF 019.426.860-80, com valor de R\$8.022,95 (Valor juntamente com o imóvel da Matrícula 151.335). A presente averbação atende ao disposto no art. 828, do Código de Processo Civil.

PROTOCOLO: 940.669 de 17/10/2023, 941.872 de 25/10/2023. Escrevente: Fabiano

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 100,10. Selo 0471.06.2000031.04824: R\$ 32,30.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,40. Selo 0471.01.2300061.07089: R\$ 1,80.

AV-22-21.888, de 28 de fevereiro de 2025. CANCELAMENTO: Conforme Decisão/Ofício, de 14/02/2025, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. André Luís de Aguiar Tesheiner, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, referente ao processo nº 5139222-30.2023.8.21.0001/RS, foi determinado o cancelamento da admissão de ação de execução objeto da AV-21.

PROTOCOLO: 990.042 de 21/02/2025. Escrevente: Fabiano

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 52,00. Selo 0471.04.2500002.02524 (PEPO): R\$ 5,20.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,90. Selo 0471.01.2500004.05882 (PEPO): R\$ 2,10.

CONTINUA A FOLHAS

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

21.888

MATRÍCULA



CNM: 099267.2.0021888-17

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 08 de abril de 2025

FLS.
04MATRÍCULA
21.888

AV-23-21.888, de 08 de abril de 2025. ADMISSÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO: Conforme requerimento, de 07/03/2025, foi solicitada a averbação da Certidão para Fins de Averbação, de 13/03/2025, expedida pelo 2º Juízo da Vara Cível do Foro Regional do Partenon, desta Capital, na qual consta que, em 09/03/2023, foi ajuizada e admitida a Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5002352-96.2023.8.21.3001, em que figura como exequente(s), **CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL CIDADE JARDIM**, CNPJ 91.045.146/0001-09, e, como executado(s), **EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA PILOTTO**, CPF 889.374.370-15, com valor de R\$4.803,48. A presente averbação atende ao disposto no art. 828, do Código de Processo Civil. PROTOCOLO: 992.159 de 14/03/2025, 992.160 de 14/03/2025. Escrevente: Fabiano

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 113,90. Selo 0471.06.2400039.01460: R\$ 37,80.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,90. Selo 0471.01.2500008.07943: R\$ 2,10.

AV-24-21.888, de 17 de julho de 2025. ÔNUS-PENHORA: Conforme Termo de Penhora, de 25/06/2025, expedido pela Vara Cível do Foro Regional do Partenon, desta Capital. **PROCESSO:** Execução de Título Extrajudicial nº 5002352-96.2023.8.21.3001/RS. **JUÍZA:** Valkiria Kiechle. **SERVIDORA DE SECRETARIA:** Estefania de Oliveira. **VALOR DA AÇÃO:** R\$4.803,48. **VALOR DO DÉBITO:** R\$14.100,62 (24/11/2024). **DEVEDOR(ES) (executado(s)):** **EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA PILOTTO**, CPF 889.374.370-15. **CREDOR(ES) (exequentes(s)):** **CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL CIDADE JARDIM**, CNPJ 91.045.146/0001-09.

PROTOCOLO: 1.004.725 de 09/07/2025. Auxiliar de Escrevente: Shaiane

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 113,90. Selo 0471.06.2400039.02449 (PEPO): R\$ 37,80.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,90. Selo 0471.01.2500024.00460 (PEPO): R\$ 2,10.

AV-25-21.888, de 04 de dezembro de 2025. CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL: Em atenção ao art. 440-AQ, do Código Nacional de Normas/CNJ, certifico que o imóvel possui o CEP sob nº 91720-390.

Escrevente: Edipo Augusto

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2500046.07075: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2500051.00136: (Isento).

AV-26-21.888, de 04 de dezembro de 2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Requerimento, de 17/11/2025, expedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº. 806520000069, firmado em 15/02/2006. **VALOR:** R\$198.065,31. **AVALIAÇÃO:**

Continuar no verso



.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

caec



CNM: 099267.2.0021888-17

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALFLS.
04vMATRÍCULA
21.888

R\$198.065,31. Esta averbação é feita à vista dos documentos mencionados nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, bem como da comprovação do pagamento pela fiduciária do Imposto de transmissão inter vivos, devido de acordo com a Guia nº. 0021.2025.04388.5, de 03/11/2025, mediante recolhimento de R\$5.941,96, instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e de pagamento do imposto respectivo. **TRANSMITENTE (Fiduciante): EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA PILOTO**, CPF 889.374.370-15, brasileiro, solteiro, maior, agenciador de propaganda, residente e domiciliado nesta Capital.

ADQUIRENTE (Fiduciária): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, DF.

Obs.: Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões.

PROTOCOLO: 1.019.406 de 18/11/2025. Escrevente: Edipo Augusto

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 502,70. Selo 0471.08.2400026.04351: R\$ 76,40.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,90. Selo 0471.01.2500051.00139: R\$ 2,10.

AV-27-21.888, de 04 de dezembro de 2025. PERMANÊNCIA GRAVAME: O imóvel objeto da presente matrícula permanece sob admissão de ação de execução e penhora conforme Av-23 e Av-24.

Escrevente: Edipo Augusto

Escrevente Autorizado(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2500046.07087: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2500051.00153: (Isento).

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE	
Certidão do conteúdo da Matrícula nº 21.888 do Livro 02-Reg. Geral. (Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos). CNM: 099267.2.0021888-17	
Atos: Certidão: R\$ 44,80 - 0471.04.2500050.04073 - R\$ 5,20, Busca: R\$ 13,20 - 0471.03.2500052.00228 - R\$ 4,20, Proc. Eletrônico: R\$ 6,90 - 0471.01.2500053.01999 - R\$ 2,10. Total: R\$ 79,82 Porto Alegre, 04/12/2025	
Documento eletrônico assinado digitalmente por Luan Amorim Rocha – Escrevente Autorizado, conforme MP no. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.	
A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta Chave de autenticidade para consulta: 099267 53 2025 00149650 49	
	

.ONF

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por LUAN AMORIM ROCHA - 09/12/2025 16:45